



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 091

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1826 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor OSCAR POUZA, Motorista, pa-/ drão "I", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, da Diretoria de Serviços Municipais, 30 (trinta) dias de licença para trata- mento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em reque- rimento protocolado sob nº 2143, de 30 de novembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni- cipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de dezembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=